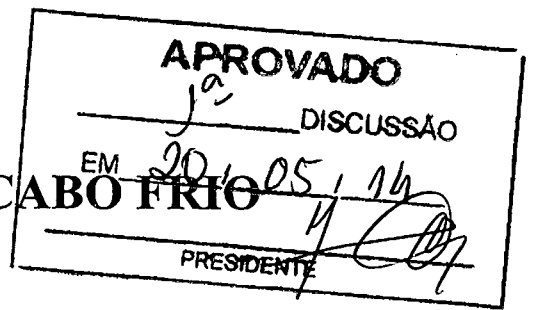




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO N° 024/2014.

Em, 04 de fevereiro de 2014.

SOLICITA AO EXM° SR. PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE PASSARELA DE ACESSO PARA CADEIRANTES E PESSOAS DE MOBILIDADE REDUZIDA NAS PRAIAS DE CABO FRIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Doutra Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm° Sr. Prefeito Municipal solicitando instalação de passarela de acesso para cadeirantes e pessoas de mobilidade reduzida no percurso entre a calçada e a parte física das praias de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.

Taylor da Costa Jasmim Junior
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é prioridade na garantia de igualdade do direito de ir e vir para esse grupo de pessoas, que possuem redução na mobilidade.

Nota-se a dificuldade que os deficientes, de maneira geral, enfrentam quando freqüentam as nossas praias.

É de se esperar, no entanto, toda a atenção do Poder Executivo, pois, na verdade, trata-se, inclusive de se proceder ao processo de justiça social, evitando-se a discriminação que possa existir.

No aguardo da aprovação dos Nobres Pares.